



PAUTA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/03/2026, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 006/2026, de 04/03/2026.

- **Convidar o Vereador Bartô Filho para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Lei nº 020/2026**, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 019/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar e doar área pública para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.



PAUTA

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO



- Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 11, 18 e 25 às 14:00 horas.

• *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”

(Platão)

05 de março – “Dia filatelista Brasileiro”.

